

Estado do Espírito Santo **Poder Executivo** Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1531, Seção Itarana/ES, pág. 171 do DOM/ES de 08/06/2020

## **PORTARIA Nº 1.844/2020**

## **FÉRIAS DE SERVIDOR**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as justificativas constantes no Processo nº 002503/2020.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Dar o direito ao gozo das férias a servidora **DAISE MARTINELLI PIONA**, matrícula n° 000142, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, pelo período de 08/06/2020 a 07/07/2020, pois em seu período de férias regressou suas atividades por necessidade imperiosa do serviço, conforme previsto no Art. 111 da Lei Complementar nº 001/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ES, 05 de junho de 2020.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal